

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 062/2019.**

Concede Benefício de Pensão à Cândida Barcaro Fernandes Coutinho e a Ryan Barcaro Coutinho.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cândida Barcaro Fernandes Coutinho, CPF nº 741.515.336-72, e a Ryan Barcaro Coutinho, CPF nº 137.289.326-12, respectivamente, esposa e filho do ex-segurado José Carlos Coutinho, cargo: Motorista I, Classe, Padrão, Nível, Regime Estatutário, falecido em 02/09/2019, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, Inciso II da CF, de 1988, com redação data pela EC nº 41/2003, c/c art. 41 da Lei Municipal nº 1450/2009, e considerando art. 43 da Lei Municipal nº 1450/2009, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), que será rateada na proporção correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 18 de setembro de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal